

Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2013

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano, Mauricio Porrua e Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis Vigentes do País, declarou aberta a presente sessão. O presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da sessão de treze de março de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores. Passou para a Leitura de Correspondências Recebidas do Executivo sendo: Ofício 081/2013 – Do Prefeito, encaminhando para esta Casa de Leis as respostas da municipalidade em atendimento as indicações formuladas pelos Vereadores. Ofício nº 010/2013 – Da Procuradoria Geral do Município, encaminhando informações sobre a ausência de documentos que impossibilita a realização da Audiência Pública de Cumprimento de Metas referente ao 3º quadrimestre – 2012. Na oportunidade face à informação de ausência de documentos requer a expedição da competente declaração de cumprimento da exigência contida no § 4º, do artigo 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal, firmada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Casa. O Presidente informou que diante do ofício, a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão deverá realizar a análise do documento e expedir a certidão conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Leitura de Correspondências Recebidas de Terceiros sendo: Edital de convocação da COOATIVA – comunicando os interessados para participarem da assembléia geral ordinária, no dia 27 de março do corrente ano, às 8:00, na sede da cooperativa. Ofício 025/2013, do CONSEG, solicitando o espaço da Câmara para realizar a reunião do conselho, no dia 28 de março, às 19:00 horas. Ofício 388/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência a esta Casa de Leis da decisão proferida pelo Acórdão nº 4026/12, referente a prestação de contas do Executivo Municipal – ano de 2010. Ofício 002/2013 – solicitando o espaço do Plenário para reunião com alunos do Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas, da cidade de Palmeira, no dia 21 de março, a partir das 13:30 horas. Leitura das Indicações sendo: Indicação 061/2013 - Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto – Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite ao setor competente, que providencie a limpeza da valeta ao lado da Rua Antônio Grossi, na Vila das Palmeiras. Indicação 062/2013 - Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto – Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que solicite ao setor competente, que viabilize a colocação de lombadas ou tartarugas, para reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela Rua João de Deus, no bairro Barro Branco. Indicação 063/2013 - Autora: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto – Sugere ao Chefe do Executivo que determine à Secretaria competente a possibilidade de fazer limpeza (cortar grama) no cemitério do Central. Indicação 064/2013 - Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto – Sugere ao IAP a possibilidade de fazer uma avaliação técnica (laudo) com relação as condições reais das palmeiras situadas na Escola Miguel Schleder, sendo encaminhada todas as Indicações pelo Presidente. O Secretário passou para a Leitura de Acórdão – Acórdão nº 4026/12 do Tribunal Pleno, referente as contas do Executivo Municipal 2010 - Os membros do Pleno Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade: conhecer do recurso de revista apresentado pelo Executivo Municipal e, no mérito, pelo não provimento, mantendo-se na íntegra o Acórdão 273/12 – Segunda Câmara, que recomendou o julgamento pela irregularidade da prestação de contas do município de Morretes, referente ao exercício financeiro de 2010, mantidas as multas impostas de acordo com artigo 87, III, “b” e § 4º da Lei Complementar Estadual 113/05. O Presidente citou que conforme dispõe o Artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal, todos os Vereadores já receberam cópia do presente processo e, a partir da presente data, inicia-se o prazo de 15 dias da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão para exarar parecer, apresentando ao Plenário respectiva Minuta do Decreto Legislativo que ratifica ou reforma a veneranda decisão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra, estando o Vereador Airton Tomazi que iniciou agradecendo a presença de todos e disse que veio a esta Tribuna mais uma vez falar sobre o vazamento de óleo no Rio Sagrado, citou que no último sábado ocorreu uma enchente na região que piorou ainda mais a situação e que na segunda-feira foi informado pelo IAP de Paranaguá que não havia mais óleo no rio, o Vereador citou que não é a realidade que o mesmo está observando, disse que no ano de dois mil ocorreu um acidente de derramamento de óleo nesta região e que não foi tão grave como o atual, disse que mesmo sendo informado pelo IAP que o óleo foi retirado, vêm percebendo que todo o capim em volta do rio está morto e que o mesmo foi até o Km 24 onde toda a lateral do rio se encontra cheio de óleo, onde encontrou animais mortos e registrou todas as imagens com sua câmera para colaborar no processo de exigir soluções dos

órgãos competentes, pediu para os demais Vereadores para que juntos busquem soluções para resolver a situação daquela região. O Vereador Vanderlei Cordeiro Dias disse que entre o Km 34 a 35 observou grande quantidade de óleo e citou que foi informado que é um tipo de óleo de navio pesado que acabou grudando nas pedras no fundo do rio e que com a enchente acabou surgindo na superfície e o Vereador Airton Tomazi disse que retirou material deste rio para reutilizá-lo e que se arrependeu pois todo o material está contaminado e que foi informado pelo Secretário do Meio Ambiente o Sr. Deimeval Borba que a responsabilidade de solucionar esta questão é da TRANSPETRO. Agradeceu oportunidade que esta Casa proporcionou ao mesmo de participar do Seminário sobre Parâmetros para uma Boa Gestão Pública de interesse de Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos e disse que foi bem esclarecedor a todos e solicitou a participação de todos, incluindo a dos assessores parlamentares, nos próximos seminários e o Presidente informou que este seminário foi o primeiro de muitos e que futuramente será disponibilizado à todos, a participação. O Presidente agradeceu a presença de todos na presente sessão e como não houve nada mais para ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.